ATA DA 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas e 10 (dez) minutos, realizou-se a 92ª (nonagésima segunda) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por videoconferência, presidida pela diretora, professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Calendário de reuniões da Congregação para 2022; **2.** Alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas. Interessado: Prof. Rommel Larcher Rachid Novais. Processo 23122.032735/2021-54. Relator: Prof. Luis Fernando Soares; **3.** Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessada: Prof.ª Fabyola Jorge Cruz. Processo 23122.014221/2021-17. Comissão: Professores: Luciana Estefani Drumond de Carvalho (presidente), Lectícia de Siqueira Ribeiro Rios e Paulo Macedo de Oliveira Leite; **4.** Manutenção de Vaga na área de Farmacognosia e Plantas Medicinais. Interessado: GAD Produtos Naturais. Processo 23122.043205/2021-31. Relator: Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar; **5.** Checklist de documentos e Fluxo de processo no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu para celebração de instrumento jurídico. **Inclusões: 1. Regime simplificado de deliberação:** Relatório e comprovantes de execução - Colaboração esporádica no Hospital de Campanha /UPA Padre Roberto – Divinópolis/MG. Interessado: Prof. Gustavo Machado Rocha. Processo 23122.017588/2021-92. Relatora: Prof.ª Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz; **2.** Indicação de Comissão para promoção à classe D/Associada I - Interessada: Profª. Letícia Fernandes de Oliveira. **3.** Licença para tratar de assuntos particulares. Interessada: Profª. Débora de Oliveira Lopes. Processo 23122.044975/2021-00 Relator: Prof. Luis Fernando Soares. Estiveram presentes além da diretora, a vice-diretora da unidade, professora Cristina Sanches, e os membros docentes Fábio Vieira dos Santos, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, José Augusto Ferreira Perez Villar, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Luis Fernando Soares. Estiveram presentes também

as técnicas administrativas Marina Paula da Cunha Oliveira e Milla Wildemberg Fiedler, como convidada a professora Débora de Oliveira Lopes. A professora Renata Cristina da Penha Silveira entrou na reunião às 9 horas e 48 minutos e se ausentou às 10 horas 45 minutos. A presidente iniciou a reunião propondo as inclusões que foram aceitas pela assembleia. Perguntou sobre o discente Lucas Eduardo Silveira Diana e constatando que não estava presente, destacou que ele foi nomeado como representante discente de graduação na Congregação pela portaria 158/2021 e convidado para esta reunião. **Item um: Calendário de reuniões da Congregação para 2022.** A presidente propôs um calendário fixo de reuniões para o ano de 2022, e a professora Cristina Sanches para fazer um levantamento de datas através da ferramenta de formulários do Google, o Google Forms e com este levantamento inicial o professor Luis Fernando Soares se dispôs a criar um calendário para trazer na primeira reunião de 2022, que ficou marcada, de forma on-line para o dia 10 de fevereiro de 2022, às 9 horas, o que foi aprovado por unanimidade dos membros. O professor Fábio Vieira dos Santos propõe, que mesmo com o retorno presencial, as reuniões aconteçam de forma on-line e esta questão ficou para discussão juntamente com o calendário. **Item dois: Relatório e comprovantes de execução - Colaboração esporádica no Hospital de Campanha /UPA Padre Roberto – Divinópolis/MG. Interessado: Prof. Gustavo Machado Rocha. Processo 23122.017588/2021-92.** Foi apresentado o parecer, em regime simplificado de deliberação, pela relatora professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz sendo favorável e ressaltando o excelente trabalho realizado pelo professor Gustavo Machado Rocha. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A professora Cristina Sanches sugeriu uma carta de reconhecimento ao professor Gustavo Machado Rocha em agradecimento pelo empenho em levar o nome da Universidade Federal São João Del Rei para atividades tão relevantes na comunidade. Após sugestão do professor José Augusto Ferreira Perez Villar em ampliar as homenagens quanto aos trabalhos realizados no âmbito da pandemia de COVID-19, considerando toda a comunidade acadêmica e funcionários terceirizados, foi sugerido o nome da professora Cristina Sanches e do professor José Augusto Ferreira Perez Villar para averiguar quais seriam os nomes a serem homenageados e

a forma de prestar estas homenagens. **Item três: Licença para tratar de assuntos particulares. Interessada: Profª. Débora de Oliveira Lopes. Processo 23122.044975/2021-00.** O relator, professor Luis Fernando Soares, convidou a professora Débora de Oliveira Lopes para contextualizar. A professora Débora de Oliveira Lopes disse que em setembro iniciou um processo de Licença para acompanhamento de cônjuge, quando fez uma consulta jurídica e foi instruída a solicitar este tipo de licença. O processo aberto de licença acompanhamento de cônjuge se encontra paralisado devido a uma consulta ao MEC - Ministério da Educação e Cultura a pedido da servidora Karla Cristiane Maia Silva, diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DIDEP da sede UFSJ por ter dúvidas ao analisar este tipo de processo, também considerando que o cônjuge da servidora solicitante é estrangeiro. A professora Débora de Oliveira Lopes acrescentou que após reunião com a diretora da DIDEP e com a Pró-reitora de Gestão de Pessoas da UFSJ ficou definido que seria melhor que fosse aberto um novo processo agora como pedido de Licença para tratar de assuntos particulares, visto que a consulta jurídica ao MEC tem um retorno demorado, o pedido de saída inicialmente seria para janeiro de 2022 e o processo de Licença para tratar de assuntos particulares tramita somente na UFSJ, por não ser de natureza discricionária. Destaca que em ambos os processos há possibilidade de professor substituto e que há possiblidade de uma migração de processo após a resposta positiva do MEC, levando em consideração que no segundo processo a universidade tem possibilidade de interromper a licença e solicitar que a servidora retorne ao trabalho. O professor Luis Fernando Soares fez a leitura do parecer onde descreveu todos os documentos que constam do processo e que sendo atendido todos os requisitos formais considera cumpridas as exigências. Cita ainda, que o documento do Grupo de Atuação Docente - GAD traz a necessidade de professor substituto e destaca que não procede aprovar com pendência, sendo esta desconsiderada. Voto do relator: "*Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à solicitação da Profª. Débora Oliveira Lopes, processo 23122.044975/2021-00, sobre licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares".* A presidente coloca em discussão, como segue sem nada a discutir, coloca em votação, sendo o parecer aprovado por

unanimidade. **Item quatro: Alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas. Interessado: Prof. Rommel Larcher Rachid Novais. Processo 23122.032735/2021-54.** O relator, professor Luis Fernando Soares fez a leitura do parecer onde descreveu que o processo havia baixado em diligência para serem apresentados os documentos da coordenação de curso e a justificativa de horas fora do expediente da Universidade Federal São João Del Rei - UFSJ, *Campus* Centro Oeste - CCO, os quais foram apresentados. O comunicado do Colegiado do curso de Medicina do CCO informou que a solicitação de alteração do regime de trabalho do Professor Rommel Larcher Rachid Novais foi discutida e aprovada em reunião ordinária do Colegiado ocorrida em 02 de dezembro de 2021 e foi apresentado um anexo complementar ao horário de trabalho proposto justificando os horários de trabalho noturno e sábado à tarde, descrevendo que estas atividades serão desenvolvidas exclusivamente fora das dependências da UFSJ. E que estes horários serão usados para atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas em clínicas/hospitais e em unidades de saúde do município parceiras/conveniadas com a universidade. Voto do relator: "*Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à solicitação de alteração de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas do professor Rommel Larcher Rachid Novais".* A presidente colocou o parecer em discussão. A presidente e o relator se pronunciaram sobre a necessidade do envio de um documento ao Colegiado Curso, uma vez que foram favoráveis a alteração do regime de trabalho e, portanto, responsáveis pelo acompanhamento da utilização efetiva das horas acrescidas. Assim, ficou definido e aprovado pela assembleia, o envio do referido documento, sendo solicitado pela presidente que o professor Luis Fernando Soares apresente um esboço contendo as legislações pertinentes ao assunto. O professor José Augusto Ferreira Perez Villar disse que o professor Rommel Larcher Rachid Novais é responsável pelo que descreve e não vê necessidade de um monitoramento. A técnica administrativa Marina Paula da Cunha Oliveira lembra que fora do horário de expediente do CCO não há técnicos disponíveis para possíveis atividades demandadas. Em votação, o parecer foi aprovado por 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) abstenção. Face à discussão de horários e falas sobre os detalhamentos de horários exigidos em processos avaliados no Conselho

Superior Universitário - CONSU, o professor Fábio Vieira dos Santos, aproveitou o tópico para falar sobre o processo de redistribuição da professora Gláucia de Oliveira Moreira, pois o processo 23122.009798/2021-15 foi retirado da pauta, em deliberação na reunião do CONSU, para que fosse aprovado primeiramente a troca do perfil da vaga que era para professor de Libras, sendo agora para área de pediatria. O professor Fábio Vieira dos Santos quis destacar a reação dos conselheiros sobre a questão da vaga de Libras. Disse que em toda UFSJ existe atualmente dois ou três professores de Libras e foi levantado que tal situação é uma dificuldade enfrentada nos cursos de licenciatura da universidade. O professor Fábio Vieira dos Santos continuou dizendo que explicou na reunião do CONSU que o CCO não estava cedendo a vaga e percebeu nas falas, que poderia haver um certo interesse na vaga de Libras, pois foi questionado na reunião, se deveriam acatar a decisão do CCO ou poderiam tomar uma decisão diferente. Assim sendo, ressaltou sua preocupação em relação à vaga de Libras, mediante carência da universidade e reação dos conselheiros. Em seguida a professora Hérica de Lima Santos disse que já está ciente da questão e está levantando um histórico sobre o assunto. Depois explicou que não houve troca de perfil, mas sim, uma troca de vaga, sendo que uma vaga de professor titular foi disponibilizada para Libras e a vaga de professor do magistério superior foi para Pediatria. Ressaltou que a troca foi aprovada na Congregação, mas se for necessário, será encaminhado para o CONSU. Esclareceu ainda que pretende pautar a questão na Congregação, mas não houve tempo hábil para incluir na presente reunião. O professor Fábio Vieira dos Santos falou ainda que justificou na reunião do CONSU, que a troca foi feita em razão da demanda da área Pediatria e pela impossibilidade de abertura de concursos. Assim, seria garantida a redistribuição de docente da área de Pediatria e que o CCO, em nenhum momento, estava renunciando a vaga na área de Libras. **Item cinco: Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessada: Prof.ª Fabyola Jorge Cruz. Processo 23122.014221/2021-17.** A professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho, presidente da comissão, fez a leitura do parecer onde descreveu que, este pedido aconteceu no mês de abril e ficou parado por falta de vaga para

permuta conforme Resolução CONSU 005/2009, com o surgimento da vaga, em 10 de julho de 2021, pela exoneração da professora Geovana Cota Avelar pelo Reitor da UFSJ, em 22 novembro 2021 o parecer do CONSU indica a possibilidade da redistribuição, mantendo-se o perfil da vaga. A análise da documentação apresentada foi adequada à redistribuição, segundo Resolução CONSU 005/2009 e Lei 8.112 de 1990. O Grupo de Atuação Docente - GAD Ginecologia e Obstetrícia manifestou interesse na professora. Além disso a presidente da Comissão ressaltou que a referida professora atende os requisitos no que diz respeito aos encargos didáticos. Voto da comissão: "*Face ao contido no mérito, essa comissão é favorável à aprovação da solicitação de redistribuição da professora Fabyola Jorge Cruz para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei".* A presidente coloca em discussão. A professora Renata Cristina da Penha Silveira questionou sobre as horas da vaga da redistribuição, são 20 horas ou 40 horas, a professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho esclarece que a vaga é de 40 horas e cabe a professora Fabyola Jorge Cruz, pedir, se for de interesse e em momento posterior a redução. A vice-presidente, conduzindo a reunião neste momento, colocou em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item seis: Manutenção de Vaga na área de Farmacognosia e Plantas Medicinais. Interessado: GAD Produtos Naturais. Processo 23122.043205/2021-31.** O relator, professor José Augusto Ferreira Perez Villar fez a leitura do parecer onde descreveu que, "*É evidente que os quatro professores que compõem o GAD Produtos Naturais possuem carga horária e que existe a necessidade da manutenção da vaga oriunda da aposentadoria do professor João Máximo de Siqueira, entretanto são atribuídos a todos os professores a carga horária de 3 horas por semana de Estágio III e como se trata de uma disciplina de estágio a dúvida é se todos os professores são ao mesmo tempo responsáveis pela Unidade Curricular - UC de Estágio III (Plantas medicinais). Apesar disso considerando apenas as UC´s da graduação e contando estágio para apenas 1 (um) professor por semestre o GAD integraliza 34 horas por semana, que divido igualmente gera uma média de 8,5 horas/professor o que justifica a demanda. Apesar do exposto acima o pedido do GAD Produtos Naturais foi apresentado apenas justificando as cargas*

horárias de UC´s da graduação e em conhecendo a atuação dos membros esse relator acha importante mencionar que todos os professores do GAD Produtos Naturais juntamente com o próprio professor João Máximo de Siqueira são credenciados nos programas de pós-graduação do CCO orientando alunos de mestrado e doutorado bem como ministrando disciplinas na pós-graduação." Voto do relator: "*Face ao contido no mérito, sou favorável à aprovação da manutenção de vaga sem mudança de perfil, na área de farmacognosia e plantas medicinais em função da aposentadoria do professor João Máximo de Siqueira. Este é meu parecer salvo melhor juízo"*. A presidente colocou em discussão, já solicitando a colaboração do professor Luis Fernando Soares, como representante da Farmácia e a professora Cristina Sanches docente do curso de Farmácia para, se possível, esclarecer sobre a questão do estágio, se são todos os professores ao mesmo tempo e. ambos disseram que não tem informações precisas, porém é uma questão de distribuição de turmas e mais de um professor por semestre. O professor José Augusto Ferreira Perez Villar reforçou que mesmo não considerando a carga horária do estágio, não inviabilizaria a manutenção da vaga, pelo total de horas, com a saída do professor João Máximo de Siqueira extrapolaria 12 horas semanais. A presidente colocou em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. O professor José Augusto Ferreira Perez Villar contextualizou a importância e o trabalho do professor João Máximo no CCO e junto ao professor Luis Fernando Soares que também destacou a importância de uma homenagem. A presidente também colocou que acha importante a homenagem e é pertinente a Congregação pensar qual seria a homenagem, neste intuito o professor Luis Fernando Soares propôs a troca do nome do laboratório de Farmacognosia para o nome do professor João Máximo de Siqueira, como homenagem. Dessa forma, a professora Hérica sugeriu levar a proposta à Câmara de Gestão, sendo aprovado por unanimidade. **Item sete: Checklist de documentos e Fluxo de processo no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu para celebração de instrumento jurídico.** O checklist foi apresentado pela professora Cristina Sanches, presidente da comissão, de acordo com informações dispostas na página do Setor de Convênios e Apoio a Projetos - SECAP, apresentou-se o fluxo da documentação a ser analisada pelo

Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO com o checklist e um fluxograma detalhado, dando a oportunidade do coordenador do projeto acompanhar e dar encaminhamento ao mesmo. A presidente colocou em discussão e o professor Luis Fernando Soares e a presidente ficaram com dúvidas na primeira colocação do documento onde diz: “Recomenda-se que o Coordenador do Projeto entre em contato com SECAP para realizar um alinhamento e validação prévia do projeto”, a professora Cristina Sanches esclarece que esta apresentação prévia não é obrigatória, porém o SECAP fornece um parecer prévio sobre o Plano de Trabalho para evitar retrabalho após aprovação da Câmara Ensino Pesquisa e Extensão - CEPEX e da Congregação e atraso na tramitação. O professor Fábio Vieira dos Santos e a presidente sugerem uma mudança no texto, ficando então, com ajuda da técnica administrativa Marina Damas Couto e da professora Cristina Sanches: “*Recomenda-se que o Coordenador do Projeto entre em contato com o Setor de Convênios e Apoio a Projetos - SECAP/DPLAG/PPLAN para realizar um alinhamento e validação prévia do projeto. Esse passo é opcional, mas fortemente recomendado para prevenir a necessidade de eventuais ajustes futuros no projeto*”. A professora Cristina Sanches ainda destaca que a CEPEX irá avaliar apenas se o Projeto poderá ser executado ou não e na Congregação será avaliada a Carga Horária e da contrapartida, se o CCO tem condições de fornecer as contrapartidas que estão no Plano de Trabalho. O professor José Augusto Ferreira Perez colocou a questão dos projetos internos que serão aprovados pela CEPEX, porém ele mesmo chegou a conclusão que eram coisas diferentes e a presidente deu continuidade colocando em votação. O checklist foi aprovado por unanimidade. A presidente agradece à Comissão e se algum membro constatar a necessidade de estabelecer outros fluxos, para questões futuras, estão abertos a sugestões. **Item oito: Indicação de Comissão para promoção à classe D/Associada I - Interessada: Profª. Letícia Fernandes de Oliveira.** Com a lista de professores associados da Bioquímica a presidente pede indicação da Congregação dos nomes, professor Luiz Guilherme Machado de Macêdo, como presidente da comissão, professor Fábio Vieira dos Santos e professora Nayara Delgado André Bortoleto. Indicação aprovada pela assembleia. **Informe:** Remoção de uma servidora da sede, a técnica

administrativa Aline Fernandes Pedroso para o Setor de Compras do CCO, com e-mail: secolcco@ufsj.edu.br, já está ajudando em quatro processos, inclusive no processo aberto de demanda de registro de preços de todos os gases: Nitrogênio líquido, Nitrogênio gás, gás Hélio, Hidrogênio, GLP e CO^2. Foi informado também que estão abertas as vagas para representantes, sendo: – Congregação 01 (um) Docente de Pós-Graduação; 01 (um) Técnico administrativo; – Câmara de Gestão Administrativa 01 (um) Docente do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem; – Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão 01 (um) Coordenador de Curso de Graduação; 01 (um) Docente do Curso de Graduação em Farmácia. Estando o prazo para inscrições se encerrando sem candidatos a maioria das vagas. A presidente disse estar indignada com a falta de interesse dos servidores nas representações. A presidente encerrou a reunião desejando Feliz Natal e uma retomada com muita paz. Nada mais havendo a tratar eu, Juliane Elias Costa Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 10 de dezembro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/12/2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 34/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 11:38)
CRISTINA SANCHES
VICE DIRETOR - TITULAR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: 1971548

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 16:07)
EDUARDO SERGIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 08:09)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 17:48)
GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ
MEMBRO
CEPEx -CCO (10.02.01.03)
Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 16:27)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 10:33)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 12:37)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1106384

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 12:37)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 08:59)
MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
BIOLOGO
CCO (10.02)
Matrícula: 2065827

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 08:55)
MILLA WILDEMBERG FIEDLER
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1881413

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **34**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **15f7ce2c12**